



RELATÓRIO FINAL DA CEL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Processo n.º 587/2018

Conforme reuniões realizadas entre os membros da Comissão de Especial de Licitações, destinada à realização de todos os atos e procedimentos necessários à concretização dos certames licitatórios previstos no art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme a Portaria 370, DE 18 DE MAIO DE 2018, Tomada de Preços 03/2018, processo 587/18, cujo objeto é a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE MÉDIA TENSÃO DA ENTRADA DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO REBAIXADA DA CMPA E INSTALAÇÃO DE DUTOS DE PASSAGEM, UTILIZADO E RESERVA, DO POSTE DE ENTRADA DA CONCESSIONÁRIA – CEEE – NA RUA IBANOR JOSÉ TARTAROTTI ATÉ A SUBESTAÇÃO CUBÍCULO DE MEDIÇÃO, LATERAL DO PRÉDIO CHAMADO BLOCO DE UTILIDADES DA CMPA.

A Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pela Portaria nº 370/2018, após todos os trâmites internos de aprovação e publicação de edital, recebeu para abertura do Certame - **Tomada de Preços nº 03/2018** (Processo nº 587/2018), Conforme Ata nº 07, fl. 346, foi realizada a sessão de abertura, em 07 de agosto, a presidente registra que os interessados foram cientificados da abertura por meio de publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e e no Jornal do Comércio, em 23 de julho de 2018, conforme fls. 104-105, bem como na homepage da CMPA.

Foram recebidas 04 (quatro) propostas: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR-EIRELI - LÍDER INSTALADORA ELÉTRICA - MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA - YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA. , em primeira sessão foram abertos os envelopes de nº 1, contendo a documentação das licitantes acima mencionadas que, no transcurso da sessão, o representante da empresa MONTEBRAS efetuou os pedidos de impugnação e apontamentos frente à documentação dos demais, conforme a referida Ata.

A área técnica procedeu a análise da documentação de habilitação técnica e a Comissão passou ao exame dos documentos de habilitação, conforme Ata 08, em 23 de agosto de 2018, fl. 350, com a consequente leitura e aprovação do relatório, fl. 349, devidamente publicado, conforme fls. 348, aviso no DOPA, bem como na homepage da CMPA.

Considerando **habilitadas**, por atenderem às exigências do Edital todas as licitantes a seguir relacionadas:

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR-EIRELI
LÍDER INSTALADORA ELÉTRICA
MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA
YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA.



O prazo estabelecido na forma da lei transcorreu *in albis* ficando a abertura das propostas agendada para o dia 23 de agosto de 2018.

A abertura de propostas ocorreu na data e hora agendadas, conforme Ata nº 08, fl. 350, restando a classificação inicial, na seguinte ordem:

- 1o Lugar: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR-EIRELI - R\$ 66.577,26
- 2o Lugar: LÍDER INSTALADORA ELÉTRICA - R\$ 67.801,51
- 3o Lugar: MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA - R\$ 69.920,15
- 4o Lugar: YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA. - R\$ 87.877,53

Após a análise comparativa de todas as planilhas recebidas, por parte da área técnica, bem como os aspectos legais das propostas das empresas licitantes, reuniu-se a CEL, em 29 de agosto de 2018, conforme Ata nº 09, fl. 371, para a apreciação e votação de relatório de análise de propostas, fl. 370; desta decisão, resultou a divulgação no DOPA-e de agosto de julho, fl. , bem como a publicação na *homepage* da CMPA, onde constou:

Classificação das empresas abaixo relacionadas, na ordem, por estarem em conformidade com os itens do Edital no que se refere ao Envelope nº 2 - PROPOSTA:

- 1o Lugar: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR-EIRELI - R\$ 66.577,26
- 2o Lugar: LÍDER INSTALADORA ELÉTRICA - R\$ 67.801,51
- 3o Lugar: MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA - R\$ 69.920,15
- 4o Lugar: YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA. - R\$ 87.877,53

Transcorrido *in albis*, sem a interposição de recursos, o prazo final e de acordo com o que consta da Ata nº 06 (), a Comissão declarou como vencedora da licitação, por atender na íntegra às exigências do Edital, a proposta da empresa

- 1º 1o Lugar: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR-EIRELI - R\$ 66.577,26

Todas as condições da execução do objeto licitado são integrantes do edital e seus anexos, a Comissão encaminha o expediente para homologação e adjudicação do objeto à empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR-EIRELI

CEL, sala 240, em 12 de Setembro de 2018.



É o relatório.

SIMONE VICARI TARASCONI,

Presidente da CEL.

**RELATÓRIO DA CEL REFERENTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS PELAS EMPRESAS
LICITANTES NA
TOMADA DE PPREÇOS Nº 03/2018**

Conforme reuniões realizadas entre os membros da Comissão de Especial de Licitações, destinada à realização de todos os atos e procedimentos necessários à concretização dos certames licitatórios previstos no art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme a Portaria 370, DE 18 DE MAIO DE 2018, Tomada de Preços 03/2018, processo **587/18**, cujo objeto é a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE MÉDIA TENSÃO DA ENTRADA DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO REBAIXADA DA CMPA E INSTALAÇÃO DE DUTOS DE PASSAGEM, UTILIZADO E RESERVA, DO POSTE DE ENTRADA DA CONCESSIONÁRIA – CEEE – NA RUA IBANOR JOSÉ TARTAROTTI ATÉ A SUBESTAÇÃO CUBÍCULO DE MEDIÇÃO, LATERAL DO PRÉDIO CHAMADO BLOCO DE UTILIDADES DA CMPA, definiu-se, quanto à análise das propostas – Envelope 02

Analisada a documentação pela área técnica, quanto às planilhas e propostas, bem como a verificação de atestados de visitação apresentados:

Decide a CEL pela CLASSIFICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas, na ordem, E RESPECTIVOS VALORES:

- 1o Lugar: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR-EIRELI - R\$ 66.577,26
- 2o Lugar: LÍDER INSTALADORA ELÉTRICA - R\$ 67.801,51
- 3o Lugar: MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA - R\$ 69.920,15
- 4o Lugar: YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA. - R\$ 87.877,53

Deste julgamento caberá recurso nos termos do disposto no inciso I, alínea “b” do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

SIMONE VICARI TARASCONI,
Presidente da CEL.